COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº /2014

(Do Sr. Nilmário Miranda)

Requeiro a realização de diligência por uma representação desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias ao presídio da Papuda, bem como dirigir-se aos órgãos executivos e judiciários de administração penitenciária e execução criminal para verificar a real situação penal do ex-deputado José Dirceu.

Senhor Presidente:

Requeiro a realização de diligência por uma representação desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias ao presídio da Papuda, bem como dirigir-se aos órgãos executivos e judiciários de administração penitenciária e execução criminal para verificar a real situação penal do ex-deputado José Dirceu.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão foi procurada pela família do ex-deputado José Dirceu, preocupada com a situação em que ele se encontra. Condenado na Ação Penal 470 ao cumprimento de pena em regime semiaberto, José Dirceu encontra-se preso em regime fechado há cinco meses. A alegação para mantê-lo nesse sistema seria supostas regalias com as quais teria sido brindado no presídio da Papuda.

São desconhecidas as provas a justificar a manutenção de José Dirceu em regime para o qual ele não foi condenado. O governo do Distrito Federal, responsável pela gestão do presídio da Papuda, nega peremptoriamente tais alegações.

Por outro lado é conhecido o ambiente de politização que cerca o caso, desde o noticiário que tem sido publicado a respeito até as declarações de agentes públicos envolvidos de alguma forma no episódio.

Tendo em vista a situação exposta,

considerando que esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, sempre que demandada por familiares de vítimas de violações de direitos humanos, tem buscado apurar e se manifestar sobre casos emblemáticos no sistema prisional;

considerando que esta Comissão tem o dever de contribuir para evitar que o direito fundamental de acesso à justiça seja negado em razão de clima de politização, criando-se precedente de mais uma modalidade de violação de direitos humanos no sistema prisional brasileiro.

contamos com o apoio dos membros deste colegiado para formar uma representação com o objetivo exposto.

Sala da Comissão, em 09 de abril de 2014.

Deputado Nilmário Miranda - PT/MG